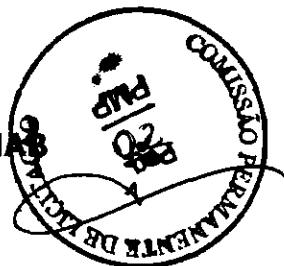




Parauapebas/PA, 20 de Novembro de 2017.

MEMO: 2160/2017

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB



Ilmo. Sr.
Cristhian Martins Miranda
Secretário

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria os documentos discriminados abaixo, para análise e providências de abertura de **Processo Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação**, Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DA ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) DO RESIDENCIAL VALE DO SOL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, estado do Pará, conforme abaixo:

Valor: R\$ 1.082.084,47 (Um milhão oitenta e dois mil oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Objeto: O objeto do presente contrato compreende a execução da obra de Finalização da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) do Residencial Vale do Sol, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico/financeiro e especificações técnicas em anexo.

Justificativa: No processo inicial nº 03/2015 – 002 SEHAB para construção do referido sistema de tratamento de esgoto, através do contrato nº 20150241 com objeto da contratação de empresa especializada para a construção, fornecimento e montagem de uma Estação de Tratamento em PEAD, realizada por processo biológico e físico magnético, incluindo materiais permanentes, localizada no Residencial Vale do Sol, no Município de

RECEBIDO
Nome: <i>WENDEL OLIVEIRA</i>
Ass:
Data: / / Hora: : h

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
(94) 3356-1800/1816
Rua Rio Dourado, s/nº | Beira Rio
Parauapebas – PA 168515-000
www.parauapebas.pa.gov.br

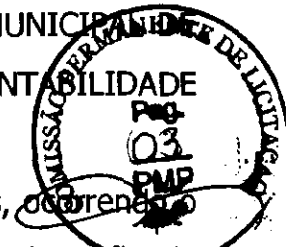
Parauapebas, no Estado do Pará firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS como CONTRATANTE e a empresa MUNDI SUSTENTABILIDADE E NEGÓCIOS EIRELLI como CONTRATADA.

A CONTRATADA não finalizou os serviços hora contratados, ocorrendo despejo continuado de dejetos no rio contíguo à obra da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) causando um dano ambiental considerável e para sanar este problema com a maior brevidade possível foram adotadas 02 (duas) dispensas de licitações a primeira para o projeto básico e a segunda para a execução para conclusão da obra. A primeira dispensa já foi concluída através do processo nº 7/2017-001 SEHAB que gerou o contrato nº 20170330 executado pela empresa MUNDIAL ENGENHARIA LTDA-EPP, segue-se agora contratação da 2ª dispensa de licitação.

É importante deixar claro que até a presente data, embora medidas paliativas tenham sido tomadas visando minorar o dano ambiental causado em razão do despejo dos dejetos do residencial Vale do Sol, a situação de emergência persiste obrigando a administração pública a promover medidas urgentes.

Faz-se necessário e com a maior brevidade possível a instalação de novo procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme previsão do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e das recomendações do Ministério Público feitas em Reunião na data de 21/08/2017 com a presença dos representantes do MP, PMP, SEHAB, SEMOB, SAAEP, conforme Memória de Reunião ref: SIMP nº 002499-030/2017 - MP/4ªPJP em anexo.

A obra de Finalização da ETE do Residencial Vale do Sol readequará a natureza automatizada de ETE para convencional, reaproveitando as instalações e equipamentos existentes (conforme projetos em anexo), visto que a automatização gera um custo elevado na operação e manutenção.





Prazo para início dos serviços: O prazo para início dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da ordem de serviço expedida pela SEMOB.

Prazo de execução dos serviços: 150 (Cento e cinquenta dias) dias, a partir da ordem de serviços à ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.

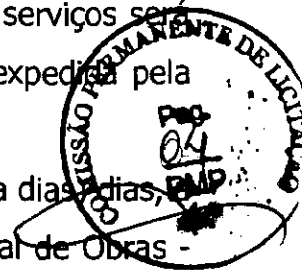
Prazo de vigência do contrato: 210 (Duzentos e dez) dias, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme legislação.

Forma de contratação dos serviços: Sugere-se que licitação seja procedida na Modalidade Dispensa de Licitação - conforme previsão do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e da recomendação da Memória de Reunião ref: SIMP nº 002499-030/2017 - MP/4ªPJP.

Forma de medição da execução dos serviços: Os serviços executados serão medidos por etapas com periodicidade mensal, através de medições realizadas e aprovadas pelo município.

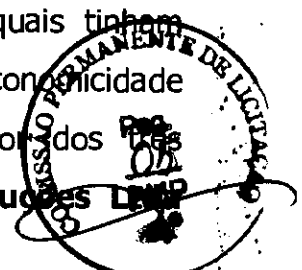
Responsabilidade pelo acompanhamento: Todos os serviços objeto desta solicitação serão fiscalizados por servidores da Prefeitura Municipal de Parauapebas - Pará, em especial da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, devidamente designados para este fim, por meio de portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária: A indicação da dotação e do saldo orçamentário será devidamente feita pelo Setor de Contabilidade, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, o que já está autorizado o uso da correspondente dotação orçamentária daquela secretaria, e que será devidamente ratificado.





O setor de orçamento da SEMOB solicitou a cotação à 03 (três) empresas distintas (conforme orçamentos apresentados em anexo), as quais tinham acervo técnico compatível com a obra, e pelo princípio da economicidade optou-se a contratação da empresa que apresentou o menor dos orçamentos, sendo esta a empresa **Miranda e Farias Construções Ltda EPP**.



Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já **RATIFICADOS** e **AUTORIZADOS** pela secretária de obras o Termo de Referência/Quadro de quantitativos de preço em anexo, bem como todos os documentos técnicos produzidos e assinados pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Obras.

Atenciosamente,

Maria Silvana de Faria Sousa
Secretária Municipal de Obras
Dec. nº 009/2017

Anexos:

- Projetos;
- Planilha Orçamentaria;
- Cronograma Físico e Financeiro;
- Memoria de Cálculo e Memorial Descritivo;
- ART;
- Termo de Vistoria e Memória de Reunião - MP;
- CD com os arquivos digitais.